

NOME DO CLIENTE:
ELIAS AMORIM JUNIOR
CPF: 598.8**.*-**-**
ENDEREÇO:
RUA DOUTOR JORGE COSTA ANDRADE 159 AP-02
CD EUNICE WEAVER SUDOESTE BL 04 CAMILA
AGUAS CLARAS/SALVADOR
41310-260 SALVADOR BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
4250660

CÓDIGO DO CLIENTE
7021995007



NOTA FISCAL N° 951682104 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 07/04/2026
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2926 0415 1396 2900 0194 6600 0951 6821 0420 6023 9967
Protocolo de autorização: 3292600022327867 - 07/04/2026 às 10:13:23

REF:MÊS/ANO 04/2026	TOTAL A PAGAR R\$ 0,00	VENCIMENTO 14/04/2026
-------------------------------	----------------------------------	---------------------------------

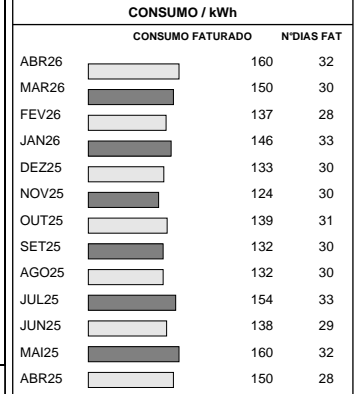
CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 06/03/2026	LEITURA ATUAL 07/04/2026	N° DE DIAS 32	PRÓXIMA LEITURA 06/05/2026
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	160,00	0,75474391	120,75	6,32	120,75	20,50	24,75	0,56048000	PIS	143,48	1,17	1,67
Consumo-TE	kWh	160,00	0,37333214	59,73	3,12	59,73	20,50	12,24	0,27724000	COFINS	143,48	5,42	7,77
Illum. Púb. Municipal				14,83						ICMS	180,48	20,50	36,99
JurosCOSIP				0,09									
MultaCOSIP				0,92									
Multa-NF 944050527				3,35									
Juros-NF 944050527				1,06									
IPCA-NF-936233706				0,30									
Ct.Todos-08002838916				33,40									
TOTAL				234,43									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1193398843	Energia Ativa	Único	10.967,00	11.127,00	1,00000	160,00

RESERVADO AO FISCO

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
ATENÇÃO! Em Julho seu N° da Unidade Consumidora terá 15 dígitos conforme padrão Aneel.
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.
Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

04/2026	CÓDIGO DO CLIENTE 7021995007	VENCIMENTO 14/04/2026	TOTAL A PAGAR R\$ 0,00
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

PAGADOR CPF/CNPJ ENDEREÇO ELIAS AMORIM JUNIOR 598.8**.*-**-** RUA DOUTOR JORGE COSTA ANDRADE 159 AP-02 CD EUNICE WEAVER SUDOESTE BL 04 CAMILA AGUAS CLARAS/SALVADOR 41310-260 SALVADOR BA				
NOSSO NÚMERO	N° DO DOCUMENTO	CÓDIGO DO CLIENTE	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO
		7021995007		0,00
BENEFICIÁRIO COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA CNPJ 15.139.629/0001-94 AV. EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE				

Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública .
As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
ELIAS AMORIM JUNIOR
ENDEREÇO:
PX APOIS POSTO IPIRANGA
RUA DOUTOR JORGE COSTA ANDRADE 159 AP-02
CD EUNICE WEAVER SUDOESTE BL 04 CAMILA
AGUAS CLARAS/SALVADOR
41310-260 SALVADOR BA